



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **286/2025**

Aracaju, 18 de Julho de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1194/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 207/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem a recuperação do trecho afetado por uma cratera às margens da Rodovia SE-270, nas imediações do loteamento Kaptiva, Município de Lagarto.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **28/07/2025 09:42**

Checksum: **5355C3AE72A238C491E32AD703926F15691C7883B1F8109EE0C78CC1B2BB9DD0**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.